



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013.016/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.

Contratada: A AMARO F DA SILVA, inscrita sob CNPJ nº 14.769.245/0001-92.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da prefeitura para atender a lei nº 12.527/2011 – lei de acesso à informação e softwares correlatos. E contratação de serviços de manutenção organização e hospedagem dos e-mails institucionais, 30 caixas com a capacidade de 10G/caixa.

Objeto do Termo: Prorrogação de vigência do contrato original até 04 de abril de 2025, iniciando a vigência prorrogada em 04 de Abril de 2024, conforme art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Passa e Fica/RN, em 03 de Abril de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240403042649 - Data/Hora Publicação: 03/04/2024 16:27:31

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
025/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.017-024/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.

Contratada: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ nº 08.381.234/0001-38.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicações de avisos e atos oficiais do município de Passa e Fica.

Objeto do Termo: Prorrogação de vigência do contrato original até 04 de Abril de 2025, iniciando a vigência prorrogada em 04 de Abril de 2024, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Passa e Fica/RN, em 03 de Abril de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240403042748 - Data/Hora Publicação: 03/04/2024 16:28:13

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.016-017/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: I L SHOW LTDA, inscrita no CNPJ 39.942.698/0001-08 com sede à Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 633, Andar 1 Sala 6, Cidade Universitária, Petrolina /PE, CEP. 56.328-800, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Referente a Contratação de Show Artístico de Iguinho e Lulinha, com duração mínima de uma 01h40min (uma hora e quarenta minutos) para fins da comemoração da emancipação política em praça pública no dia 12 de maio de 2024. Valor global do contratado R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Vigência: 03/04/2024 a 03/07/2024.

Passa e Fica/RN, em 03 de abril de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240403042856 - Data/Hora Publicação: 03/04/2024 16:29:25

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 DISPENSA Nº
002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
02.017-020/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: L DO NASCIMENTO ASSESSORIA, inscrita no CNPJ: 38.172.783/0001-63, referente à contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio administrativo e preparação de documentos diversos, com disponibilidade de pessoal devidamente capacitado, perfazendo o valor total de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). Vigência: 03/04/2024 a 31/12/2024.

Passa e Fica/RN em 03 de abril de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240403043031 - Data/Hora Publicação: 03/04/2024 16:31:31

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 010/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.004-022/2024**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, para a contratação da empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 30.531.122/0001-75, no valor de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais), referente à contratação de empresa especializada para aquisição de material ilustrativo lúdico pedagógico destinado ao processo de letramento dos alunos matriculados na pré-escola e no ensino fundamental I, da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica – RN, em conformidade com a Lei nos 14.133 de 2021, junto a Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN. RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nas conformidades do art. 74, I da Lei nº 14.133/2021. Determino a publicação em sitio eletrônico oficial.

Passa e Fica/RN, 03 de Abril de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240403043254 - **Data/Hora Publicação:** 03/04/2024 16:33:33

PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria nº 106/2024-GP, de 03 de abril de 2024.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 02 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Rodolfo Claudio da Silva, mat. 1393, Controlador Geral deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participar do Encontro Regional da Escola de Contas	
Período do afastamento	17 e 18/04/2024	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Valor total
02	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240403024905 - Data/Hora Publicação: 03/04/2024 14:49:55

DECRETO

DECRETO Nº 012



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 012, de 03 de abril de 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 9º, da Lei Municipal nº 627, de 16 de novembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Acréscimo ao Orçamento

Unid. Orçamentária: 02.007-Sec. Mun. De Obras e Serviços Urbanos

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0021-Gestão Proativa

Atividade: 2095 – Pavimentação Asfáltica pelo Método CBUQ

339030-Material de Consumo.....R\$ 500.000,00

Fonte: 17540000 – Recursos de operação de crédito

Total.....R\$ 500.000,00

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura urbana

Programa: 0017-Ordenamento, Infraestrutura Urbana, Rural

Atividade: 1054 – Construção de Usina Solar Fotovoltaica

339030-Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

Fonte: 17540000 – Recursos de operação de crédito

Total.....R\$ 300.000,00

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura urbana

Programa: 0017-Ordenamento, Infraestrutura Urbana, Rural

Atividade: 1020 – Pavimentação e Drenagem de Ruas, Avenidas

339030-Material de Consumo.....R\$ 600.000,00

Fonte: 17540000 – Recursos de operação de crédito

Total.....R\$ 600.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 1.400.000,00



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Art. 2º Para cobrir o crédito suplementar ora autorizado, serão utilizados recursos no mesmo valor suplementado, de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 627, de 16 de novembro de 2023, proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

Redução ao Orçamento

Unid. Orçamentária: 02.007-Sec. Mun. De Obras e Serviços Urbanos

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0021-Gestão Proativa

Atividade: 2095 – Pavimentação Asfáltica pelo Método CBUQ

449051-Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

Fonte: 17540000 – Recursos de operação de crédito

Total.....R\$ 500.000,00

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura urbana

Programa: 0017-Ordenamento, Infraestrutura Urbana, Rural

Atividade: 1054 – Construção de Usina Solar Fotovoltaica

449051-Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Fonte: 17540000 – Recursos de operação de crédito

Total.....R\$ 300.000,00

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura urbana

Programa: 0017-Ordenamento, Infraestrutura Urbana, Rural

Atividade: 1020 – Pavimentação e Drenagem de Ruas, Avenidas

449051-Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00

Fonte: 17540000 – Recursos de operação de crédito

Total.....R\$ 600.000,00

Total da Anulação.....R\$ 1.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 03 de abril de 2024; 61º da Emancipação Política.

Flaviano Correa Lisboa
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240403083705 - Data/Hora Publicação: 03/04/2024 20:37:57



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N.º 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n.º 017 de 04 de maio de 2020**